

# O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS PUBLICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Tania Mara Zancanaro Pieczkowski - Unochapecó<sup>1</sup>

Bernardete Pieczkowski<sup>2</sup>

Cynthia Pereira da Silva<sup>3</sup>

Fonte financiadora: PIBIC/FAPE

Eixo temático 4- Atendimento Educacional Especializado

## RESUMO

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma temática que ganhou crescente relevância no campo da Educação Especial nos últimos anos. Este texto evidencia o resultado de um projeto de iniciação científica cujo objetivo foi identificar como o AEE é avaliado nas pesquisas publicadas nas edições da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped Nacional e da Anped Sul, nos últimos dez anos. O problema de pesquisa que orientou o estudo assim se constitui: Como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é avaliado nas pesquisas publicadas nas edições da Anped Nacional e da Anped Sul, nos últimos dez anos? Do problema de pesquisa derivaram as seguintes perguntas de estudo: Qual a avaliação das fragilidades e potencialidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE), segundo as pesquisas publicadas na Anped acerca do tema? Como os pesquisadores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), avaliam a exequibilidade dessa estratégia de inclusão prevista na Política Nacional de Educação Especial? A metodologia adotada foi a metapesquisa, ou seja, pesquisa da pesquisa. Para tal, houve uma busca nos bancos de dados da Anped Nacional GT 15 e Anped Sul Regional, Eixo 22, que tratam da Educação Especial, no período de 2009 a 2019. As materialidades empíricas foram organizadas em agrupamentos temáticos e analisadas com base na análise de discurso, amparada em referenciais foucaultianos. O estudo evidenciou que embora a política de AEE aponte fragilidades, tem se mostrado uma importante

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação (UFSM); Mestre em educação (UPF); Especialista em Educação Especial e em Docência na Educação Superior (Unochapecó); graduada em Pedagogia (Fundeste). Professora e atualmente coordenadora do Programa de Pós-Graduação lato Sensu – Mestrado em Educação na Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECÓ. Contato: [taniazp@unochapeco.edu.br](mailto:taniazp@unochapeco.edu.br)

<sup>2</sup> Estudante de Pedagogia. Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNOCHAPECÓ. Bolsista de Pesquisa do Programa PIBIC/FAPE, custeadas pelo Fundo de Apoio à Pesquisa da Unochapecó, Contato: [bpieczkowski@unochapeco.edu.br](mailto:bpieczkowski@unochapeco.edu.br)

<sup>3</sup> Estudante de Pedagogia. Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNOCHAPECÓ. Bolsista de Pesquisa do Programa PIBIC/FAPE, custeadas pelo Fundo de Apoio à Pesquisa da Unochapecó, Contato: [cynthia.silva@unochapeco.edu.br](mailto:cynthia.silva@unochapeco.edu.br)

estratégia de inclusão de estudantes público da Educação Especial: pessoas com deficiência, pessoas com altas habilidades/superdotação e pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Metapesquisa. ANPEd.

## 1. Introdução

A proposta brasileira de Educação Inclusiva resultou no crescente acesso de estudantes com deficiência às escolas regulares. Decorrente disso, o sistema educacional brasileiro mudou significativamente quanto ao atendimento a esses educandos.

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva é a proposta assumida pelo Brasil, especialmente a partir das últimas duas décadas. Além de determinar a presença de todas as crianças nas escolas regulares, se constitui por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como uma estratégia de inclusão. O AEE é ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. A multiplicidade de normativas no campo da Educação Especial e as ações delas derivadas, instigam a olhar para esse contexto com maior destaque.

Ao longo da história as pessoas com deficiência foram eliminadas, excluídas, abandonadas e tiveram seus direitos básicos negados, incluindo o direito à vida. Apesar dos avanços no processo de inclusão, a exclusão ainda se manifesta quando a sociedade percebe tais pessoas como doentes ou incapazes ou, quando parte de concepções de normalidade e normatividade, excluindo quem não cabe nesses padrões em cada tempo histórico.

A ampliação do número de estudantes com deficiência na escola regular é decorrente de um conjunto de marcos internacionais e nacionais que evidenciam o princípio da inclusão. Dentre os marcos nacionais, que buscam assegurar os direitos das pessoas com deficiência, destacamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB 9.394/96); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

(BRASIL, 2008); o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 e a Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015.

Desde a LDB 9.394/96, existe a indicação de oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço prestado nas salas de recursos multifuncionais. O parágrafo III do artigo 4º da referida legislação prevê:

III - Atendimento Educacional Especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

O Capítulo V, artigo 58, inciso II da LDB define que o Atendimento Educacional Especializado “será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular”. (BRASIL, 1996).

Na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é entendido como:

Um serviço da Educação Especial que [...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando sua autonomia, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino (BRASIL, 2008).

E, ainda, sobre o Atendimento Educacional Especializado, o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, em seu artigo 2º destaca que a Educação Especial deve garantir “[...] os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

Assim, pensando a inclusão a partir das noções de governamentalidade e verdade, desenvolvidas por Michel Foucault, podemos caracterizar o AEE como uma “[...] forma de atribuir novos contornos à Educação Especial, o que corrobora com as formas de ser e de viver na atualidade” (FRÖHLICH, 2016, p. 2). Para Foucault (2011) a governamentalidade pode ser descrita como:

O conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança. (FOUCAULT, 2011, p. 291-292).

Discutir as políticas de inclusão sob a ótica da governamentalidade pressupõe problematizar questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas que poderiam ser dadas como solucionadas. Desta forma, os sujeitos capturados pela ideia de diversidade social, precisam ser aceitos e tolerados a fim de que possam produzir experiências de inclusão.

Outro referencial foucaultiano importante para este trabalho é a noção de verdade. Revel, amparada em Foucault, cita que as verdades são produzidas ao longo da história e estão conectadas às relações de poder, são regimes de verdades firmados por determinada sociedade e época. Isto é,

[...] os tipos de discurso que elas acolhem e fazem funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros ou falsos, a maneira como uns e outros são sancionados; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o poder de dizer aquilo que funciona como verdadeiro. (REVEL, 2005, p. 86).

Essa noção nos permite compreender como a sociedade, em cada tempo histórico, constrói a noção de deficiência ou diferença e como a escolarização de pessoas com deficiência vai ganhando credibilidade.

No campo da Educação Especial a temática do AEE tem recebido grande atenção, o que tem gerado eventos específicos para discussões, além de publicações científicas e pesquisas de graduação e pós-graduação.

Este trabalho é resultado de projeto de Iniciação Científica que visou investigar as produções acerca do AEE disponibilizadas no site da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), uma entidade sem fins lucrativos que congrega programas de pós-graduação *stricto sensu* em educação, professores e estudantes vinculados a estes programas e

demais pesquisadores da área. A Anped organiza eventos anuais alternando a abrangência nacional e regional.

Diante do exposto, lançamos o seguinte problema de pesquisa: Como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é avaliado nas pesquisas publicadas nas edições da ANPEd Nacional e das ANPEd Regionais, nos últimos dez anos? Do problema de pesquisa derivaram as seguintes perguntas de estudo: Qual a avaliação das fragilidades e potencialidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE), segundo as pesquisas publicadas na Anped acerca do tema? Como os pesquisadores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) avaliam a exequibilidade dessa estratégia de inclusão prevista na Política Nacional de Educação Especial?

## 2 Metodologia

A metodologia está relacionada aos caminhos, aos sujeitos e às ferramentas que serão utilizadas e analisadas numa determinada pesquisa. Para Meyer e Paraíso (2014), uma pesquisa pode ter formas mais ou menos delineadas, mas ela sempre se refere ao *como fazer*, ou seja, refere-se sempre às formas de condução da pesquisa. Amparamo-nos em Costa (2007, p. 148) ao considerar que:

Pesquisar é um processo de criação e não de mera constatação. A originalidade da pesquisa está na originalidade do olhar. Os objetos não se encontram no mundo à espera de alguém que venha a estudá-los. Para um objeto ser pesquisado é preciso que uma mente inquiridora, munida de um aparato teórico fecundo, problematize algo de forma a constituir-lo em objeto de investigação. O olhar inventa o objeto e possibilita as interrogações sobre ele.

O estudo proposto envolveu consulta à página da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação (ANPEd). Trata-se de uma metapesquisa, ou seja, pesquisa da pesquisa. Segundo Mainardes, a metapesquisa é compreendida como

[...] uma estratégia para a análise sistemática das pesquisas de um determinado campo ou temática. A metapesquisa diferencia-se dos estudos de revisão de literatura, estado da arte, estado do

conhecimento, revisão sistemática, meta-análise, metassíntese, entre outros termos que são utilizados na literatura sobre metodologia da pesquisa (MAINARDES, 2018, p. 304).

No caso das Ciências Humanas e Sociais, a metapesquisa pode ser utilizada, segundo o autor, para avaliar, caracterizar, identificar tendências de pesquisas e também analisar “[...] fragilidades e obstáculos para o desenvolvimento de um campo ou temática de pesquisa. Em geral, abrange a análise de aspectos teórico-epistemológicos, metodologias, estilos de argumentação, nível de coerência interna, reflexividade ética etc.”. (MAINARDES, 2018, 3060).

Assim, transcorridos pouco mais de uma década da aprovação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL 2008), consideramos pertinente adotar essa metodologia para avaliar uma das estratégias de inclusão de estudantes com deficiência na escola regular, ou seja, o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Para conhecer estudos relacionados ao problema proposto neste projeto de Iniciação Científica, realizamos uma busca no site da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisas em Educação (ANPEd), nos bancos de dados da ANPEd Nacional GT 15 e ANPEd Regionais, Eixos 15 ou 22 (de acordo com a região), nos anos de 2010 a 2019. O GT 15 e Eixo 22 são grupos de trabalho que abordam a Educação Especial. Os termos indutores para a busca foram: Atendimento Educacional Especializado (AEE); Salas de Recursos Multifuncionais; Formação de professores para o AEE; Atribuições docentes para o AEE. Foram localizados dezesseis trabalhos que atendiam aos critérios do estudo.

Identificadas as pesquisas com esses termos ou relacionados com o tema, nos resumos lidos, as pesquisas foram salvas em arquivo próprio, para ter possibilidade de leitura e consulta durante o percurso.

As materialidades empíricas (pesquisa localizadas) foram organizadas em agrupamentos temáticos e analisadas com base na análise de discurso, amparada em referenciais Foucaultianos. Para Foucault, ao analisarmos discursos, devemos estar atentos, pois estes podem “[...] admitir um jogo complexo e instável em que o discurso pode ser, ao mesmo tempo,

instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, escora, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia oposta” (FOUCAULT, 2005, p. 96).

Os agrupamentos temáticos resultaram da recorrência e da relevância dos discursos. Amparados em Meyer e Paraíso (2014, p. 18-19),

[...] afastamo-nos daquilo que é rígido, das essências, das convicções, dos universais, da tarefa de prescrever e de todos os conceitos que não nos ajudam a construir imagens de pensamentos potentes para interrogar e descrever/analisar nosso objeto. Aproximando-nos daqueles pensamentos que nos movem, colocam em xeque nossas verdades e nos auxiliam a encontrar caminhos para responder nossas interrogações. Movimentando-nos para impedir a “paralisia” das informações que produzimos e que precisamos descrever e analisar. Movimentamo-nos, em síntese, para multiplicar sentidos, formas, lutas.

Com o estudo, não houve pretensão de chegar a respostas definitivas e generalizantes. Mas, de acordo com a perspectiva pós-estruturalista de pesquisa, compreender o que é dito por pesquisadores sobre o Atendimento Educacional Especializado.

### **3 Potencialidades e exequibilidade do Atendimento Educacional Especializado**

A pesquisa realizada a partir das dezesseis publicações selecionadas no site da Anped indicam algumas potencialidades do AEE. Os pesquisadores apontam que houve uma importante caminhada e avanços na Educação Especial no Brasil, na perspectiva da educação Inclusiva.

Uma relevante contribuição do AEE é a aproximação do docente especializado ao professor do ensino comum, abrindo espaço para o processo de planejamento curricular necessário para a educação inclusiva. Baptista (2011, p. 70), aponta potencialidades do AEE, ao salientar que:

[...] Algumas das vantagens que eram associadas à classe especial podem ser potencializadas na sala de recursos, pois o trabalho com pequenos grupos é estimulado, permitindo melhor acompanhamento do aluno, favorecendo trajetórias de aprendizagem mais

individualizadas sob a supervisão de um docente com formação específica. No caso da sala de recursos, a grande vantagem é que esse processo tem condições de alternância contínua com aquele desenvolvido na sala de aula comum.

Devemos reconhecer que se o público do AEE frequentar o ensino comum e no contraturno tiver complementação (para estudantes com deficiência) ou suplementação (para estudantes com altas habilidades) com o apoio especializado, estarão em melhores condições de desenvolvimento. É possível concordar com Baptista (2011) que este apoio especializado “[...] deve auxiliar na exploração de alternativas diferenciadas de acesso ao conhecimento, inserindo, inclusive, dinâmicas que permitam utilizar seus recursos potenciais, aprender novas linguagens, desenvolver a capacidade de observar e de auto observar-se.” (p. 70).

Outra potencialidade do AEE em salas de recursos, segundo Baptista, se refere ao suporte que o AEE representa para a permanência do aluno público da Educação Especial, na escola regular, assim como “às possíveis articulações entre as ações do educador especializado e aquelas do professor de sala aula comum”. (BAPTISTA, 2011, p. 66).

A oferta de formação continuada aos professores, também foi mencionada nos estudos selecionados como potencialidade do AEE. Segundo Hermes e Lazzarin, para ser professor do AEE, é necessário investir esforços pessoais e coletivos na formação profissional, uma vez que os cursos de Licenciatura não asseguram a formação adequada para atuar com a complexidade do AEE. A proposta de AEE presente na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva prevê conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área, para atuação no AEE ou na escola inclusiva. Para isso a formação específica torna-se uma necessidade docente. Para Hermes e Lazzarin (2012, p. 06),

o AEE determina algumas atribuições a serem desenvolvidas pelos docentes nas áreas da deficiência mental, da cegueira ou da deficiência visual, da deficiência física, da surdez, das altas habilidades/superdotação e das tecnologias assistivas. Essas atribuições, tomadas como competências didático-pedagógicas, envolvem certos modos de ensinar e

determinados modos de aprender. [...] O conhecimento, os recursos, as técnicas e as atitudes do docente do AEE com as inovações tecnológicas e/ou pedagógicas passam a ser garantias da permanência dos sujeitos da Educação Especial na escola inclusiva. (HERMES; LAZZARIN, 2012, p. 06).

A pesquisa de Christofari (2012), salienta a importância da articulação dos professores da classe comum e do AEE, o que possibilita “construir estratégias variadas que mobilizem a todos os envolvidos na prática pedagógica apostando na relação como processo permanente” (p. 16).

#### **4 Fragilidades do Atendimento Educacional Especializado**

Nesse tópico, abordaremos as fragilidades mencionadas pelos pesquisadores acerca do AEE enquanto política ou implementação. Zardo (2011) evidencia que a falta de informação por parte das famílias é uma das fragilidades do AEE, tendo como resultado a não compreensão do que é a Educação Especial, confundindo o AEE com atividades assistencialistas e de saúde. A autora ainda aponta que nem todas as escolas têm as salas de recursos para o atendimento e muitos estudantes e familiares acabam por não frequentar ou desistirem, por conta do deslocamento ser mais distante.

Hermes e Lazzarin (2012) afirmam que uma das barreiras para o acesso, a permanência, o aprendizado e a participação ativa desses estudantes na escola regular e na educação especializada, é decorrente do fato da formação desses professores não ser suficiente, e também da falta de acessibilidade nas instituições. É necessário um auto investimento e autogestão para que uma escola inclusiva seja realmente efetiva. Portanto, a formação continuada de professores para a Educação Especial, assim como para os demais professores da educação básica, são estratégias que podem qualificar o AEE. A formação continuada é necessária para que os professores especialistas conheçam e utilizem tecnologias que promovam a aprendizagem do público do AEE e facilitem o processo pedagógico inclusivo.

Jordão, Silveira e Hostins (2013) apontam a falta de reconhecimento profissional pelas colegas que trabalham no ensino regular como uma das

principais dificuldades que enfrentam para potencializar o trabalho que é realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais.

Brizolla e Martins (2016) afirmam que, apesar de educandos do AEE estarem incluídos no ensino regular, boa parte (60%) não vivenciam efetivamente a inclusão, isolando-se ou convivendo somente com colegas que também frequentam o AEE.

É possível perceber quanto às publicações encontradas na Anped, que existem muitas fragilidades no AEE, em relação às atribuições previstas nas normativas, não sustentando a ação pedagógica na escolarização de alunos com deficiência. Diante disso, Christofari (2012, p.15) afirma que:

O grande desafio cotidiano parece ser o de construir estratégias de ensino que valorizem os conhecimentos que estes alunos têm, mas, sobretudo, que desafiem a cada um, que os instiguem, que os mobilizem a participar da construção de conhecimentos. Nesta direção foi possível perceber a necessidade de uma intensa ação entre o professor do AEE e os professores da sala de aula no sentido de sustentar a escolarização desses alunos.

Há ainda uma narrativa que tenta justificar o fracasso escolar dos estudantes com deficiência, que se refere ao tempo cronológico dos sujeitos e a estrutura desorganizada e atrasada da escola. Haas (2016, p.03-08) cita que:

Essa estrutura, na maioria das vezes, não propõe a comunicação entre as partes, o que fragiliza o trabalho pedagógico do Atendimento Educacional Especializado e, conseqüentemente, a acessibilidade curricular do estudante com deficiência. Portanto, o grande desafio é fazer dialogar com os saberes dos profissionais do ensino comum e especializado em torno de um mesmo objetivo, pois a tendência da cultura escolar é diferenciar a atribuição de cada um, por meio de partes que não se comunicam.

Em nossas inserções nas escolas, evidenciamos cenários que retratam o que a autora afirma. Consideramos que o trabalho articulado dos professores do ensino comum e do AEE contribui para romper as barreiras que se destacam nessa modalidade de ensino.

## **5 Resultado e conclusão**

O AEE ganhou destaque com a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Percebemos que nos primeiros anos da nossa busca não houve muitas publicações acerca do tema. Porém, com o passar dos anos, as publicações de artigos relacionados à Educação Especial e ao AEE tiveram um aumento considerável, trazendo muitas contribuições não somente para estudiosos da educação, mas para os próprios professores já inseridos e atuantes na Educação Especial.

Após as buscas no site da ANPEd e a organização de quadro dos artigos encontrados, que atendiam aos critérios da pesquisa, iniciamos as leituras dos textos na íntegra e realizamos fichamentos. Utilizamos essa metodologia a fim de nos aprofundarmos no assunto e identificarmos as respostas às perguntas de estudo.

O estudo evidencia que a deficiência não está apenas no sujeito que a possui, mas também nos contextos sociais que segregam; na falta de acessibilidade; no limitado acesso às tecnologias assistivas, o que limita a inclusão escolar do público do AEE. Percebemos que já houve muita evolução no campo da Educação Especial e que grande parte disso se deve ao trabalho realizado no Atendimento Educacional Especializado e no ensino comum, o que repercute em uma mudança na sociedade que passou a compreender melhor as especificidades de cada pessoa e respeitá-las. Contudo, ainda existem limitações e desafios a serem enfrentados.

O movimento de Educação Inclusiva em vários países do mundo, reverbera também no Brasil e é operacionalizado por políticas de inclusão, destacando-se o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O AEE é impulsionado no país pelo Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado e regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, posteriormente revogado pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, em vigor. Soma-se ao Decreto nº 7.611 a Resolução CNE nº 4, de 02 de outubro de 2009 que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento

Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

O estudo aponta que o AEE tem se mostrado uma importante estratégia de inclusão de estudantes público da Educação Especial (pessoas com deficiência, pessoas com altas habilidades/superdotação e pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento).

A análise das produções aponta para desafios a serem enfrentados, especialmente no que diz respeito à formação docente e à revisão da própria política do AEE, que define muitas atribuições aos profissionais sem que as condições de trabalho sejam compatíveis.

A metapesquisa evidenciou a relevância do tema AEE nas publicações da Anped. Mostrou, também, que as salas de recursos multifuncionais, nas quais o AEE acontece, têm sido destacadas como espaços prioritários para a ação do educador especializado em Educação Especial.

Constatamos que não basta apenas o sujeito estar inserido na escola regular para que a inclusão aconteça, é necessário que esse estudante seja visto como alguém que tem suas especificidades em relação aos demais estudantes, mas que isso não o impede de conviver com os colegas, interagir, aprender e ensinar.

Percebemos, com a investigação, manifestações acerca das fragilidades do AEE, as quais limitam a potência e eficácia da proposta. Ainda, com base nas publicações selecionadas, constatamos que muitos são os desafios, mas que as perspectivas do Atendimento Educacional Especializado (AEE), são vistas como potencializadoras da escola inclusiva. Salientamos que o estudo não se encerra aqui. Diferente disso, despertou em nós o desejo de continuar investigando no campo da educação especial, especialmente no que se refere ao AEE.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Claudio Roberto. Ação pedagógica e educação especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 17, p. 59-76, maio-ago. 2011. Edição Especial. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382011000400006&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382011000400006&script=sci_abstract&tlng=pt)

Acesso em: 04 set. 2020

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ministério da Educação. Brasília. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 04 de set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192). Acesso em: 04 set. 2020

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/legislacoes/decretos/item/3175-decreto-n%C2%BA-6571-de-17-de-setembro-de-2008>. Acesso em: 04 de set. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE nº 4, de 02 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 04 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 de nov. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 04 de set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 19 dez. 2019.

BRIZOLLA, Francieli. MARTINS; Claudete da Silva Lima. Experiências de Atendimento Educacional Especializado para acadêmicos com deficiência nas universidades federais de ensino superior do sul do Brasil. In: 21ª Reunião Regional da Anped Sul – 24 de Julho a 27 de julho de 2016, **Anais.** Curitiba/PR. Disponível em: [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/eixo22\\_FRANC%3%89LI-BRIZOLLA-CLAUDETE-DA-SILVA-LI-MA-MARTINS.pdf](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/eixo22_FRANC%3%89LI-BRIZOLLA-CLAUDETE-DA-SILVA-LI-MA-MARTINS.pdf). Acesso em: 04 de Set. 2020.

CHRISTOFARI, Ana Carolina; FREITAS, Cláudia Rodrigues de; TEZZARI, Mauren Lúcia. Educação infantil e ensino fundamental: interlocuções com o Atendimento Educacional Especializado. In: 35ª Reunião Anual da Anped, 2012, **Anais**. Porto de Galinhas/PE. Disponível em: [http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT15%20Trabalhos/GT15-1462\\_int.pdf](http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT15%20Trabalhos/GT15-1462_int.pdf). Acesso em: 04 de Set. 2020.

COSTA, Marisa vorraber. Uma agenda para jovens pesquisadores. In: COSTA, Marisa Vorraber. (Org.). **Caminhos investigativos II**: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 139-153.

FRÖHLICH, Raquel. Da Educação Especial para a Educação Inclusiva: deslocamentos nas/das políticas públicas. In: XI Reunião Regional da ANPED. Reunião Científica regional da Anped: Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. **Anais**. Curitiba/PR: UFPR, 2016. p. 1-15. Disponível em: [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo22\\_RAQUEL-FR%C3%96HLICH.pdf](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo22_RAQUEL-FR%C3%96HLICH.pdf). Acesso em: 04 set. 2020.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão de Roberto Machado. 29. ed. reimp. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

HAAS, Clarissa. O papel “complementar” do Atendimento Educacional Especializado (AEE): implicações para a ação pedagógica. In: XI AnpedSul. Reunião Científica Regional da ANPED. Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. 24 a 27 de julho de 2016/UFPR- **Anais**. Curitiba / Paraná. Disponível em: [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/eixo22\\_CLARISSA-HAAS.pdf](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/eixo22_CLARISSA-HAAS.pdf). Acesso em: 04 de set. 2020.

HERMES, Simoni Timm; LAZZARIN, Marcia Lise Lunardi. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: Capturas e mobilização da docência no atendimento educacional especializado. In: 35ª Reunião Nacional da ANPED. **Anais**. Porto de Galinhas – PE: 21 a 24 de Outubro de 2012. Disponível em: <http://35reuniao.anped.org.br/trabalhos>. Acesso em: 04 de set. 2020.

JORDÃO, Suelen Garay Figueiredo. SILVEIRA, Tatiana dos Santos. HOSTINS, Regina Célia Linhares. Políticas de inclusão escolar e a formação do professor das salas de recursos multifuncionais (SRMs). In: 36ª Reunião Nacional da ANPED – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, **Anais**. Goiânia-GO. Disponível em: <http://36reuniao.anped.org.br/trabalhos/173-trabalhos-gt15-educacao-especial>. Acesso em: 04 de set. 2020.

MAINARDES, Jefferson. Metapesquisa no campo da política educacional: elementos conceituais e metodológicos. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 72, p. 303-319, nov./dez. 2018. DOI: 10.1590/0104-4060.59762. Disponível em: <file:///C:/Users/Tania/Downloads/ArtigoMetapesquisa2018.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2019.

MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologias de pesquisas pós-críticas ou Sobre como fazemos nossas investigações. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (Orgs.). **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza, 2014. p. 17-24.

REVEL, J. **Foucault**: conceitos essenciais. Tradução de Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez e Carlos Piovesani. São Carlos: Clara Luz, 2005.

ZARDO, Sinara Pollom. A organização do atendimento educacional especializado no sistema de ensino brasileiro para jovens com deficiência: a ótica dos gestores de estado da educação. In: 34<sup>a</sup> Reunião Anual da Anped, 2011, **Anais**. Natal/RN. Disponível em: [http://34reuniao.anped.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=47&Itemid=59](http://34reuniao.anped.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=47&Itemid=59). Acesso em: 04 de set. 2020.